

DECRETO Nº 2795/22, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 02/12/2022 a 02/01/2023.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Estabelece Expediente Especial nas repartições públicas municipais, no dia 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira, válido pelas **oitavas de final da Copa do Mundo de 2022**, no Catar, a ser realizado às 16.00 horas do dia 05 de dezembro de 2022, contra a seleção da Coreia do Sul,

DECRETA.

Art. 1º - Fica estabelecido "**Expediente Especial**" nas repartições Públicas Municipais, **no dia 05 de dezembro de 2022**, segunda - feira, devendo ser cumprido o horário de serviço com início às 07.00 horas até as 11.30 horas e das 13.00 horas até as 15.50 horas.

Art. 2º - Não se aplica o disposto neste Decreto aos setores da Municipalidade cuja continuidade dos serviços é considerada essencial, especialmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**